



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 454**, de 02 de setembro de 2.024.

*Dispõe sobre concessão de progressão funcional via acadêmica aos professores efetivos da rede municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013;

CONSIDERANDO o ofício SME nº 526/2024 da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao resultado final apurado pela Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Via Acadêmica;

**RESOLVE:**

**1º – Conceder**, a partir do dia 02 de setembro de 2.024, a promoção relativa à Progressão Funcional Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013 à:

NOME	NÍVEL/GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Adriana dos Santos de Albuquerque	VI	C	VII	C

**2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**3º** - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 02 de setembro de 2.024.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal